



AUTÓGRAFO DE LEI N° 7.365/2021

PROJETO DE LEI N° 155/2021

Dispõe sobre a denominação das vias públicas do loteamento denominado Residencial Quinta da Aurora.

(Projeto de Lei de autoria coletiva)

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica do Município de Franca,

A P R O V A

Art. 1º As vias públicas do loteamento denominado Residencial Quinta da Aurora passam a ter as seguintes denominações:

RUA	DENOMINAÇÃO
100/102	Maria Elvira Vieira Nogueira
104	Blandina Gomes Junqueira
106/108	Augusto Oswaldo Tosi
101	Luiza Donadeli Baldochi
103	Francisco Heto Júnior
105	Bichir Haber
107	João Petronilho Ribeiro
109	Euclides Segantin
111	Bartoli Edda Pelizaro
113	Leal de Oliveira
115	Sebastião Pereira da Silva
Estrada Municipal	Avenida Sebastião Donadeli

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correm à conta de dotações próprias do orçamento vigente.



Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Franca, 30 de novembro de 2021.

CLAUDINEI DA ROCHA
Presidente

GILSON PELIZARO
Vice-Presidente

ILTON FERREIRA
1º Secretário

LURDINHA GRANZOTTE
2ª Secretária